

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 007/2024

“AUTORIZA A CELEBRACAO DE CONVENIO ENTRE O PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA-SP E FACULDADES PARTICULARES NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, ESTADO DE SAO PAULO, ETC.

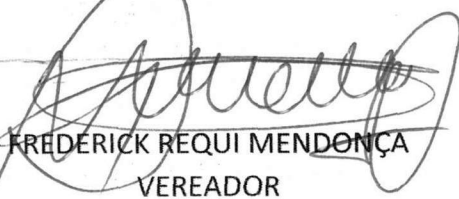
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio com Faculdades Particulares, devidamente credenciadas pelo MEC.

Art. 2º O convênio tem por objeto proporcionar aos estudantes de Igarapava-SP, descontos de, no mínimo, 40% (vinte por cento) no valor das mensalidades, que será custeado pelo Município de Igarapava-SP.

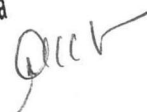
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Anteprojeto de Lei correrão por conta de dotação específica constante do orçamento.

Art. 4º Este Anteprojeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Igarapava 03 de Fevereiro de 2025.


FREDERICK REQUI MENDONÇA
VEREADOR

Protocolo 03102425 15:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

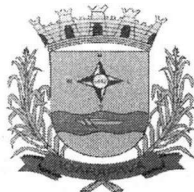
Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência 

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Este vereador, visando o acesso da população de Igarapava-SP ao ensino superior, apresenta este Anteprojeto de Lei a fim de retomar pratica que já existiu no Município de Igarapava-SP, em gestões anteriores, de conceder desconto no valor das mensalidades para que mais estudantes consigam cursar ensino superior.



FREDERICK REQUI MENDONÇA
VEREADOR

Protocolo 03.02.25 15:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Ca
Assessora da Presidência

